



PORTARIA Nº 031/2024

“Alterar período de gozo de férias da servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA ROSÁRIO BARBOSA SANTOS**, Agente Fiscal, da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.”

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso X, do art. 27 da Lei Municipal Nº 755, datada de 02 de março de 2009:

Resolve:

I - Alterar o período de gozo de férias da servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA ROSÁRIO BARBOSA SANTOS**, matrícula nº. 61260, efetiva no cargo de Agente Fiscal, servidora lotada no setor de Vigilância Sanitária Municipal.


Vale ressaltar que a servidora recebeu as referidas férias no mês de ABRIL/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com vencimento em MAIO de 2022.

II - Fica alterado o período de gozo de 30 (trinta) dias de direito de férias da servidora, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, que foi fracionado em 15 (quinze) dias, de 08 (oito) a 22 (vinte e dois) de abril de 2024; e 15 (quinze) dias de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de julho de 2024.

III – Os 15 (quinze) dias de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de julho de 2024, ficam alterados para o período de 01 (primeiro) de julho de 2024 a 15 (quinze) de julho de 2024.

IV - Tal alteração baseia-se no Decreto Municipal N.º 12.606/2021, onde regulamenta as alterações de período de gozo de férias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


SILVIA SILVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 16.203/2024